PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 91/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO CUNHA**, requereu o Terceiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **LUCILÉIA FERREIRA DO AMARAL**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **REGINA SOARES DA SILVA CALU**, requereu o Segundo Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio às seguintes servidoras:

Cláudia Regina de Carvalho Cunha, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UPA, no cargo de **Serviços Gerais**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, de 19/08/2002 a 18/08/2007, a partir de 12 de julho de 2022.

Luciléia Ferreira do Amaral, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Creche Geralda Ferreira, no cargo de **Auxiliar de Educação Infantil**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 19/08/2007 a 18/08/2012, a partir de 25 de julho de 2022.

Regina Soares da Silva Calu, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Feliciana Lage, no cargo de **Serviços**

Gerais, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 08/01/2009 a 07/01/2014, a partir do dia 28 de junho de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 06 de julho de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal